

**PORTARIA Nº 33 /2026 Nova Olinda/TO, 02 de Junho de 2026.****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.**

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; o Senhor **DIÊGO FERREIRA LUZ, CPF: ***.***.311-00**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **PALMAS - TO, no dia 03 de junho de 2026**, para realizar o traslado e o acompanhamento de um idoso em situação de vulnerabilidade social, que será encaminhado para acolhimento na **Pousada da Terceira Idade**, garantindo o suporte necessário durante todo o deslocamento e processo de acolhimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, o senhor **DIÊGO FERREIRA LUZ, CPF: ***.***.311-00**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **PALMAS - TO, no dia 03 de junho de 2026**, para realizar o traslado e o acompanhamento de um idoso em situação de vulnerabilidade social, que será encaminhado para acolhimento na **Pousada da Terceira Idade**, garantindo o suporte necessário durante todo o deslocamento e processo de acolhimento.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a **DIÊGO FERREIRA LUZ** para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda - TO, aos 02 dias do mês de junho de 2026, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

AMANDA SILVA CARVALHO**Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistência Social.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-248c95-0806202618548306**